

## **REQUERIMENTO nº. 10/2016.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**GILMAR DE FREITAS**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos comentários que fazem de boca a boca nesta cidade de Paranapuã referente ao transporte escolar de alunos residentes neste município de Paranapuã, e que cursam em outras cidades nível universitário, vez que nesta cidade não possui sequer qualquer curso universitário, e segundo, os mesmos deverão contribuir mensalmente com o custo de transporte para às cidades onde estudam. Se positivo fica aqui requerido informações, e ainda a título de ilustração, sendo positivo que tais despesas sejam suportadas da forma como sempre foram previstas na Lei Orçamentária, e que havendo necessidade seja suprimidas de outras despesas que podem ser evitadas no dia a dia deste município, bem como lembrando, que este transporte sempre foi feito por todos os Prefeitos que por esta Administração passaram, incluindo vossa excelência que ha mais

de 07 anos vem suportando a mesma, e agora querendo por fim a este transporte escolar, que dá a oportunidade do estudante cursar nível universitário, lembrando que o mesmo já paga sua mensalidade e agora mais despesas se assim prevalecer o comentário existente.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões  
"Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Gilmar de Freitas  
Vereador